



# Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

## LEI N° 6368, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

Projeto de Lei nº 162/2025

Autora: Vereadora Franciane dos Santos Miranda

*Institui a “Corrida do Padroeiro”, a ser realizada em homenagem ao Dia de São João Batista e dá outras providências.*

*Yan Lopes de Almeida, Prefeito Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,*

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

## **L E I n° 6368**

**Art. 1º** Fica instituída a “Corrida do Padroeiro”, a ser realizada no domingo que antecede o Dia de São João Batista, em comemoração ao Dia de São João Batista.

**Parágrafo único.** O evento instituído por este artigo fica incluído no Calendário Oficial do Município de Caçapava.

**Art. 2º** A corrida deverá ter, obrigatoriamente, sua largada e chegada realizadas no local onde estiver instalada, naquele ano, a estrutura principal da festa em homenagem ao Padroeiro São João Batista, no Município de Caçapava.

**Parágrafo único.** Considera-se como estrutura principal da festa aquela oficialmente definida pela Prefeitura Municipal de Caçapava como sede do evento comemorativo ao Dia de São João Batista.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 30 de outubro de 2025.**

**DR. YAN LOPES DE ALMEIDA  
PREFEITO MUNICIPAL**